

# A RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA ATRAVÉS DOS TEMPOS: A NECESSIDADE DA VISÃO TRANSDISCIPLINAR COMO FUNDAMENTO DO DIREITO AMBIENTAL

THE RELATION BETWEEN MAN AND NATURE THROUGH THE AGES: THE NECESSITY OF TRANSDISCIPLINARITY IN ENVIRONMENTAL LAW

Ana Stela Vieira Mendes

## RESUMO

Este artigo pretende abordar a complexidade dos desafios à efetivação do direito fundamental ao meio ambiente. Para tanto, procedeu-se a uma investigação crítica da relação entre o homem e a natureza através dos tempos, para compreender que fatores estão associados à formação e ao agravamento da crise ecológica nos seguintes períodos: o nomadismo, a transição para agricultura, a expansão da Europa e o surgimento do capitalismo, a Revolução Industrial e a pós-modernidade. A partir disso, defende-se a necessidade da adoção do paradigma transdisciplinar no Direito Ambiental e também na formação jurídica como meio de superação dos conflitos jusambientais dos tempos atuais.

**PALAVRAS-CHAVES:** Crise Ecológica; Direito Ambiental; Transdisciplinaridade.

## ABSTRACT

This article intends to approach the complexity of the challenges to become effective the basic right to environment. To achieve that, it was proceeded to a critical investigation from the relation between man and nature through the ages, to understand which factors are associated to the formation and the inflammation of the ecological crisis in the following periods: the nomadism, the transition for agriculture, the European expansion and the emerging of capitalism, the Industrial Revolution and the postmodernity. From that, it defends the necessity of the adoption of the transdisciplinary paradigm in Environmental Law and also in juridical formation as a way to overcome the environment law conflicts in present time.

**KEYWORDS:** Ecological Crisis; Environment Law; Transdisciplinarity.

## INTRODUÇÃO

A história da humanidade pode ser vista de diversas formas, a depender do ângulo e da postura do observador. Por vezes, pode aparecer como um processo de constante aprimoramento e evolução, ou como uma série de descaminhos e descontinuidades que parecem levar a uma autodestruição.

Quando se olha sob a perspectiva do relacionamento dos seres humanos com a natureza, é possível perceber que, de fato, houve grandes modificações no decorrer do tempo.

Inicialmente, verifica-se um vínculo de reverência, sacralidade e até temor. As leis da natureza funcionam em plena harmonia com o ritmo de vida e com o regramento social e jurídico das populações.

Passados alguns milênios, a postura é absolutamente diversa: confiantes no progresso tecnológico e nos avanços sobre o entendimento de alguns mecanismos de funcionamento do mundo natural, o homem assume inequivocamente a posição de domínio, achando-se capaz de controlar, transformar e direcionar os recursos naturais de acordo com suas vontades, diversas vezes nomeadas como necessidades. A normatividade das sociedades humanas, então, se fragmenta: tem-se leis morais, que não coincidem necessariamente com as leis jurídicas, que se adequam quase sempre à ordem econômica, que, por sua vez, subordina a política, em uma lógica completamente diferenciada daquele período inicial.

De tal forma isto aconteceu que, alguns, preocupados com sinais de exaustão da natureza – antes divinizada – transformaram-na em objeto de um amplo conjunto de políticas públicas, normas jurídicas municipais, estaduais e nacionais e de tratados internacionais.

Ainda assim, mesmo que o diálogo nesse sentido tenha avançado ultimamente, ainda se enfrenta um grande desafio quanto à efetividade das normas jusambientais. Muitas são as causas técnicas que se podem apontar para isso: desde a ausência de norma jurídica específica à utilização de linguagem jurídica inadequada aos textos normativos, que originam, por exemplo, imprecisões conceituais, ambigüidades de determinados dispositivos; de outro lado, a atuação legislativa pode estar adequada e, contudo, os decretos regulamentadores do Poder Executivo podem dar um sentido restritivo a determinadas expressões ou ações, limitando, assim, as potencialidades dos dispositivos legais; ainda cabe imaginar a eventual falta ou insuficiência de capacitação de determinados gestores públicos, a inércia de alguns membros do Ministério Público, ou mesmo uma pré-compreensão ecológica demasiadamente restritiva por parte de alguns magistrados, entre tantas outras suposições cabíveis em cada caso específico.

Entretanto, parte-se do pressuposto de que este problema não decorre somente de fatores técnicos; diante do breve choque de concepções históricas apresentado, bem como da superação do desafio do purismo jurídico kelseniano, percebe-se a necessidade de proceder a uma investigação crítica e totalizante da relação homem natureza, em uma tentativa de compreender melhor as alternativas adequadas ao período de transição em que se vive atualmente, frequentemente denominado de pós-modernidade.

## 1 PRECISAMOS DE UM POUCO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA?

Existe uma grande quantidade de informações e estudos sobre as consequências do atual estágio de relacionamento entre os seres humanos e o meio ambiente, bem como das perspectivas em relação ao futuro da vida na Terra. São discussões correntes, que se mostram cotidianamente em noticiários, ou em pesquisas científicas, nas quais minimamente se admite uma situação ambientalmente indesejada, que necessita, em algum grau, de modificações, adaptações, ou mesmo de uma verdadeira mudança de rota.

Diante desta diversidade de posicionamentos, não é possível afirmar que se parte das mesmas bases ou que se chega a conclusões semelhantes no que concerne ao alcance e à gravidade do problema, ou à causalidade da ação humana na transformação das condições ambientais.

De um lado, são correntes os apelos, alertas que apontam para tempos difíceis, para um período de declínio e autodestruição e, por outro, também se fazem presentes determinados grupos que compreendem tais manifestações como catastrofismo e acusam os seus respectivos defensores de charlatanismo[1].

Para o senso comum, há certos fatos ou informações que parecem obviedades. Há saberes, práticas e hábitos que estão aparentemente tão consolidados na civilização ocidental que parece sobre eles se ter alcançado verdades últimas e indiscutíveis, que desembocam em (des) caminhos ecológicos para os quais parece não haver possibilidade de retorno.

O fato é que este tipo de posicionamento, que já é em si danoso, pode ser ainda agravado quando cruza as fronteiras das universidades, constituindo um elemento extremamente prejudicial para um desenvolvimento científico e cultural que tenha por finalidade o aprimoramento do bem comum. Segundo Antonio Herman Benjamin,

um dos piores erros dos jus-ambientalistas é enxergar, nos “direitos ambientais”, concepções auto-evidentes, para as quais descaberia ou seria desnecessário procurar subsídios dogmáticos ou explicação teórica. (...) nada mais equivocado. O conteúdo e o campo de aplicação do direito ambiental parecem insuficientemente explorados na mesma proporção em que a disciplina aparenta se bastar e se justificar em si mesma[2].

Apesar da forte presença, quiçá da prevalência das concepções simplistas decorrentes do edifício da modernidade[3], estudos mais recentes sobre a história da ciência mostram que o conhecimento do homem sobre si mesmo e sobre as coisas ao seu redor pode ser muito mais complexo do que o que se imaginava há alguns séculos: há fortes evidências de não se estar a tratar de um processo linear de acumulação, mas de uma série de descontinuidades, impulsionadas pelos erros cometidos não apenas por teorias individuais, mas por conjuntos de modelos explicativos ou interpretativos, que constituem verdadeiros paradigmas[4].

Dessa forma, o propósito por ora é proceder a uma investigação sobre temas os quais são aparentemente sabidos, e que, exatamente por isso, é possível que tenha se deixado de ter sobre eles uma *postura filosófica*, de admiração, de espanto, de sensibilização, de questionamento, sem a qual não haverá grandes possibilidades de compreender com maior aproximação a relação homem-natureza, bem como de fundamentar uma visão combativa em relação àquilo que eventualmente precise ser redimensionado, a fim de que se possa construir uma nova racionalidade ambiental.

Parte-se, pois, de uma decisão de não aceitar como óbvias e evidentes as coisas, as ideias, os fatos, as situações, os valores, os comportamentos da vida cotidiana, sem antes possuir uma razoável quantidade de elementos que permitam ampliar a percepção da realidade[5]. Afinal, “para compreender o presente é necessário abrir uma perspectiva analítica multidimensional e temporalmente ampla que possa contextualizá-lo adequadamente” [6].

Para tanto, uma das ferramentas aqui considerada fundamental é o estudo da história, que, quando vista como “algo mais que um depósito de anedotas ou cronologia, pode produzir uma transformação decisiva da imagem que temos atualmente da ciência”[7].

Deste modo o que se pretende é aliar o conhecimento histórico com a postura crítica e filosófica acerca do comportamento humano em relação à natureza através dos tempos.

Não somos, porém somente seres pensantes. Somos também seres que agem no mundo, que se relacionam com os outros seres humanos, com os animais, as plantas, as coisas, os fatos e acontecimentos, e exprimimos estas relações tanto por meio da linguagem quanto por meio de gestos e ações.

As reflexões filosóficas também se voltam para essas relações que mantemos com a realidade circundante, para o que dizemos e para as ações que realizamos nessas relações[8].

Através disto, esperamos contribuir com a desconstrução de ideias que levem a crer que determinados hábitos ou costumes ou modos de viver são os mais corretos ou os mais naturais[9], como se

passado, presente e futuro estivessem presos a determinados parâmetros intransponíveis.

E, na realidade, por mais diversidade que se verifique, todas as sociedades humanas foram e ainda são dependentes do ambiente ao seu redor. Sem à natureza à sua volta, o homem jamais poderia sequer ter existido.

Isso inclui a energia produzida pelo sol, a circulação dos elementos cruciais para a vida, dos processos geofísicos que fizeram com que as massas terrestres continentais migrassem através da face do globo e dos fatores que regulam as mudanças climáticas. Estes fatos constituem os fundamentos essenciais para a forma pela qual os vários tipos de plantas e animais (inclusive os seres humanos) formam comunidades complexas e interdependentes[10].

E, mesmo com todo o aparato tecnológico hoje existente e com toda a sua astúcia e pretensão, o homem – como pode parecer óbvio e, ao mesmo tempo, incrível – ainda não se libertou do conjunto de condições físico-químicas que lhe concede e possibilita a vida.

## 2 O NOMADISMO: NOVENTA E NOVE POR CENTO DA EXISTÊNCIA DO GÊNERO HUMANO

Durante quase toda a história do gênero humano, os grupos eram nômades, contavam com poucos indivíduos e a obtenção de alimentos era baseada na colheita de alimentos e na caça de animais. De acordo com especialistas, este pode ser considerado o meio de vida mais flexível e bem-sucedido já adotado pelos seres humanos[11].

Segundo Clive Ponting,

o nomadismo deu aos humanos a possibilidade de se espalharem por todos os ecossistemas terrestres e a de sobreviverem não somente em áreas favoráveis, com fácil obtenção de alimentos, mas também nas condições rigorosas do Ártico, da tundra da era glacial europeia e nas terras secas e marginais da Austrália e do sul da África[12].

Há aproximadamente 10.000 anos, todas as regiões do mundo, com exceção da Antártida, estavam povoadas. Os grupos passaram por uma série de adaptações ao ambiente natural, algumas vezes com uma mistura complexa de estratégias e, ao que parece, viviam em estreita harmonia com o ambiente, provocando danos mínimos aos ecossistemas[13].

Mencionando a existência de grupos nômades até a atualidade, afirma Clive Ponting:

Novos estudos antropológicos feitos nos últimos trinta anos, sobre grupos existentes e que sobrevivem de colheita e caça, **forneceram uma visão fascinante de como os seres humanos viveram durante a maior parte de sua história e como estavam integrados no meio ambiente.** [...] Comparada com os níveis recomendados de nutrição moderna, a dieta dos boxímanes é mais do que adequada: o consumo de calorias é mais elevado, o de proteínas é de um terço a mais e não existem nem sinais de doenças causadas por deficiência alimentar (grifos nossos)[14].

Os trabalhos das tribos costumam acontecer durante todo o ano e envolvem uma caminhada não superior a 9 km por dia. As mulheres, responsáveis pela colheita de alimentos, trabalham de 1 a 3 horas diárias, dedicando o restante de seu tempo a atividades de lazer. Os homens passam em torno de uma semana em caçada, seguidas de duas ou três semanas livres[15].

Para além da questão alimentar, da saúde, do lazer e da integração física ao meio, estas sociedades, consideradas primitivas, praticavam rituais de magia que demonstravam uma relação de profundo temor, respeito e veneração pela natureza.

A plena harmonia com o ritmo da natureza se refletia em toda a organização da comunidade: no direito, na moral, nos costumes e na religião[16], de modo que não havia necessidade de diferenciação destes em categorias específicas. A descrição desta realidade é hoje abrigada na expressão *sincretismo normativo*[17].

É possível constatar que os indivíduos destas comunidades contavam com certos dados compatíveis com o que hoje denominar-se-ia de qualidade de vida consideravelmente maior do que o que a grande maioria das pessoas atualmente possui, por espantoso que possa parecer a alguns:

Sei que nos repetem sem cessar que nada foi tão miserável como o homem nesse estado. [...] Mas se entendo bem o termo *miserável*, trata-se de uma palavra que não tem nenhum sentido ou que significa apenas uma provação dolorosa, o sofrimento do corpo ou da alma. Ora, só desejaria que me explicassem qual pode ser o gênero da miséria de um ser livre cujo coração está em paz e o corpo com saúde[18].

No entanto, para que isso ocorresse, havia um controle demográfico, sendo comum a prática do

infanticídio e do abandono de anciãos[19]. Por conta disso, a estimativa populacional mundial há 100.000 anos era de cerca de 4 milhões de pessoas[20].

### 3 A TRANSIÇÃO PARA A AGRICULTURA

A primeira grande transformação no modo de vida das populações e, talvez a que mais tenha influenciado todo o desenvolvimento da civilização ocidental tal qual a conhecemos foi a agricultura. São frutíferas as reflexões e os questionamentos a respeito do tema, tendo alcançado alguns dos grandes pensadores da história da humanidade. Como exemplo, expõe-se um excerto do filósofo Jean-Jacques Rousseau, proferido ao examinar os motivos que originaram as desigualdades entre os homens:

Que diremos da Agricultura, arte que exige tanto trabalho e previdência, que se relaciona com tantas outras artes, que muito evidentemente só é praticável numa sociedade menos iniciada e que não nos serve tanto pra tirar da terra os alimentos que ela forneceria da mesma forma sem isso, como para forçá-la às preferências que são mais do nosso gosto? [21]

O fenômeno que originou referida arte ou conjunto de técnicas, por vezes, é equivocadamente denominado de Revolução Agrícola. O engano da utilização da expressão pode ser percebido de acordo com os próprios acontecimentos, que se desencadearam em uma larga escala temporal – cerca de 5.000 anos – sem que tenha havido uma contribuição substancial de gerações específicas, ou mesmo uma intencionalidade, uma invenção deliberada e consciente.

Conforme explica Clive Ponting,

Na verdade, o que aconteceu foi uma série de mudanças marginais, que foram surgindo gradualmente, nos meios empregados para obter alimentos, como resultado de circunstâncias locais particulares. O efeito cumulativo das várias alterações foi muito importante, porque agiu como um freio. Os ajustes feitos nos métodos de obtenção de subsistência, tornando-os mais intensivos, permitiram que populações maiores pudessem ser atendidas, mas esses ajustamentos levaram à impossibilidade de retornar ao modo de vida anterior[22].

Tais mudanças aconteceram de maneira independente em vários locais do globo, como na Ásia, na América Central, chegando à Europa em momento posterior. Há certas regiões, como na África, em que é difícil precisar o momento em que ocorreu o surgimento da agricultura, por insuficiência de estudos arqueológicos[23].

Relativamente às vantagens de sua utilização, reconhece-se a possibilidade de alimentar um maior número de indivíduos, utilizando-se de uma área consideravelmente menor.

Paralelamente ao desenvolvimento da agricultura, viu-se também o estreitamento das relações entre os humanos e os outros animais. O primeiro deles a ser completamente domesticado, o cachorro, não tinha muita presteza para as atividades agrícolas. Estima-se que esta aproximação estaria relacionada principalmente a fatores afetivos, como a companhia e guarda para os grupos. Somente em momento posterior foi que se deu a exploração econômica dos primeiros animais, as ovelhas e as cabras e, sucessivamente, o gado e o cavalo[24].

A medida que o novo sistema ganhava novos elementos e se tornava mais complexo, as populações iam se sedentarizando e surgiam aldeias e vilas cada vez maiores. Por volta de 6.500 a.C. começaram a surgir as cidades. A partir daí, começa a haver uma série de modificações nos costumes e na organização social dos grupos.

Continua o filósofo Jean-Jacques Rousseau descrevendo as consequências deste processo:

Desde o momento, porém, que um homem teve necessidade do auxílio de outro, desde que perceberam que era útil a um só ter provisões para dois, a igualdade desapareceu, a propriedade foi introduzida, o trabalho tornou-se necessário e as vastas florestas se transformaram em campos risonhos que foi preciso regar com o suor dos homens e nos quais, em breve, foram vistas germinar a escravidão e a miséria, crescendo com as colheitas[25].

O pensamento exposto por Rousseau não parece consistir em um posicionamento isolado. Encontramos difundidas entre outros estudiosos ideias semelhantes, levando a acreditar que estas referidas estratificações são consequência do surgimento das cidades e, conseqüentemente, da agricultura.

Isto porque o tempo aproximado em que ocorreram tão significativas transformações foi relativamente curto. Por volta de 1.500 anos depois do surgimento das primeiras cidades, estas já se

encontravam assoladas por estratificações sociais profundas[26].

De acordo com Clive Ponting:

A adoção da agricultura foi a mudança mais fundamental da história humana. Não só produziu pela primeira vez as sociedades estabelecidas, como também mudou radicalmente a própria sociedade. Os grupos de caça e de colheita eram essencialmente igualitários, mas as comunidades sedentárias, quase que desde o início, resultaram em uma especialização crescente dentro da sociedade e o surgimento de elites religiosas, políticas e militares e um estado com o poder de dirigir o resto da sociedade. [...] No seu sentido mais amplo, a história humana nos 8.000 anos ou mais, a partir do surgimento das sociedades agrícolas estabelecidas, tem sido a da aquisição e distribuição do excedente da produção de alimentos e do seu uso[27]

Esta avaliação também é compartilhada por Willis Santiago Guerra Filho, segundo quem este momento representa

a passagem do modo de organização social para um estágio onde se perde a relação mágica com o ambiente, (...) representa também o fim de uma sociedade igualitária, possuidora de uma ordenação jurídica dotada de algo que bem se pode chamar de naturalidade. É quando se instaura igualmente a rebelião contra a Natureza, da qual o homem não se concebe mais como parte, passando a torná-la objeto de conquista e exploração[28].

De fato, o impacto ambiental da agricultura para diversas civilizações foi avassalador, porque criou um habitat artificial, em que o ser humano cultiva aquilo que bem entender, comprometendo todo o equilíbrio do ecossistema original.

A partir daqui se tem os primeiros exemplos de sociedades que danificaram a tal ponto o ambiente que provocaram seu próprio colapso[29] e, ainda assim não conseguiram suprir as demandas por alimentos, que se tornavam cada vez maiores, ocasionando de milhões de mortes no mundo.

É importante destacar que as técnicas agrícolas continuaram e continuam a se desenvolver até os dias atuais. Alguns dos problemas acima apresentados foram solucionados, enquanto outros foram criados: as erosões, o desmatamento, o excesso de fertilização artificial, o uso de agrotóxicos no cultivo e na produção, os agentes químicos poderosamente nocivos empregados na conservação de alimentos, a adulteração destes na industrialização, a crueldade na criação em massa de animais e o aumento considerável de contágio por doenças infecciosas são exemplos que apontam para prejuízos incalculáveis para a saúde humana, bem como para os solos, a água e toda a diversidade da vida terrestre de maneira geral.

Além disso, relativamente à produção de gêneros alimentícios face às necessidades do crescimento demográfico, é interessante questionar que alguns produtos ficam estocados por tanto tempo, aguardando o momento da venda, que chegam à total inutilidade para o consumo humano; mesmo havendo comida em abundância, o problema da fome persiste no mundo globalizado e tecnológico: há mais de 1 bilhão de pessoas nesta penosa situação, conforme o Índice Global da Fome de 2009[30].

#### 4 A EXPANSÃO DA EUROPA E O SURGIMENTO DO CAPITALISMO

A Europa nem sempre foi esta gigante dominadora que hoje nos aparece. As condições climáticas desfavoráveis, o frio inóspito, contribuíram para que, durante alguns milênios, o *velho continente* fosse considerado atrasado em relação às demais civilizações coexistentes no tempo.

Até a era medieval, a antiga Europa “continuava sendo uma imensa região selvagem, com pequenos ajuntamentos de aldeias isoladas, com contato muito limitado com o exterior”[31].

Foi nos 300 anos seguintes ao ano 1000 que esta paisagem começou a se modificar: o clima ficara mais ameno e ocorreu uma explosão populacional[32], que gerou a necessidade de se ampliar a produção de alimentos.

Para tanto, verificou-se um intenso movimento de expansão interna, acompanhado de uma alta taxa de desmatamento: as florestas, que cobriam aproximadamente 95% do território europeu, restringir-se-iam a 20% deste total ao fim do período medieval[33]. Além disso, houve grandes transformações do ambiente natural, decorrentes de drenagens de pântanos e brejos e de aterros no mar.

Também se vêem, neste período, grandes transformações de ordem intelectual, política, geográfica e econômica ética na Europa, causadas por alguns fatores ocasionais e outros mais profundos, formando a complexa teia que daria os novos contornos do mundo:

As **transformações intelectuais** atingiram a Europa medieval quando esta era dominada pelo cristianismo e pelas tradições greco-romanas a este incorporado, daí advindo as concepções científicas acerca do universo. Era a Igreja quem determinava a verdade, que somente poderia ser apreendida através dos livros e leituras autorizadas.

A curiosidade era vista com desconfiança. [...] Lembremos que é a curiosidade, aguçada pelo demônio, que leva ao primeiro pecado. [...] Durante vinte séculos, a ciência permaneceu centrada nos textos lidos e repetidos, traduzidos, interpretados e discutidos, mas não foi além deles. Até o séc. XVI, por exemplo, a *Física* de Aristóteles permaneceu incontestada[34].

No final deste período, algumas descobertas das ciências, como a demonstração copernicana acerca da disposição dos corpos celestes, a mecânica newtoniana e as leis de Kepler contrariaram veementemente as explicações do mundo dadas pela Igreja. Os protagonistas desta reviravolta, tomados pelo sentimento de insegurança e de desconfiança na ordem pré-estabelecida, conduziram “uma luta apaixonada contra todas as formas de dogmatismo e de autoridade”[35].

O homem passou a se enxergar como ser racional, dotado de subjetividade, de liberdade e vontade; desconfiava do conhecimento de tudo o que lhe parecia óbvio. Esta atitude propiciou um progresso tecnológico em várias frentes. Para Maria do Carmo Bettencourt de Faria, “os horizontes se ampliam, as verdades se relativizam, o recurso à autoridade perde força, muitos conceitos exigem ser repensados”[36].

As **transformações políticas** advindas deste contexto envolvem, portanto, questionamentos sobre o poder da religião e dos governantes, sendo possível afirmar que o primeiro sinal da modernidade política se manifesta, pois, na tentativa de estabelecer a independência das cidades perante a Igreja, que deveria se reger segundo a vontade de seus cidadãos[37]; na sequência vem as teorizações acerca da soberania, a formação dos Estados Modernos e laicos e a desvinculação entre ética e política, “considerando-se a política não mais a arte de conduzir os destinos da cidade com vistas à felicidade dos cidadãos – o bem comum –, mas como a arte de manter sob controle os instrumentos do poder político, reforçando-o”[38].

Outro fator que auxilia a compreender a expansão europeia são as **transformações geográficas**: as *grandes descobertas* de novas rotas para as Índias e das Américas talvez tenha sido um dos fenômenos mais relevantes na incrível mudança de rumos que redimensionou a história de toda a humanidade, porque possibilitou um intenso fluxo de riquezas em direção à Europa, oriundas da exploração dos metais preciosos americanos, bem como grandes lucros no comércio de especiarias. É preciso relembra ainda que isto se deu às custas de interferência maciça nos modos de viver e se relacionar das sociedades não européias, através de extermínios de comunidades inteiras, e também da extração absolutamente predatória de recursos naturais[39].

Para caracterizar o fenômeno do qual se está a falar, mencionamos, por fim, as **transformações econômicas**. Em períodos anteriores, como a antiguidade grega e idade medieval, as atividades econômicas eram consideradas como um dos meios ou instrumentos para alcançar o bem comum, o ideal de ética e justiça (Platão) ou a felicidade (Aristóteles), tendo uma importância visivelmente secundária[40] [41]. Como um reflexo da cisão entre política e ética, é possível afirmar que a ordem econômica também não irá mais se subordinar aos ditames morais. Na verdade, a partir daqui, e aos poucos, a economia passará a ser percebida como detentora de um ordenamento natural e será guiada por uma racionalidade própria. Este período em que a economia desabrocha como uma ciência foi caracterizado por um conjunto de doutrinas, ao qual se denominou *mercantilismo*[42]. Assim, a economia terá sua importância agigantada na sociedade, como bem expressa Paul Hugon o sentimento da época:

Nestas caravelas que partem para a descoberta de novos mundos, quanta coisa se mistura! Há homens corajosos decididos ao risco da grande aventura, há a cruz, há a bandeira das nações conquistadoras, há o desejo de riquezas fabulosas[43].

Em linhas gerais, portanto, este é o cenário em que Europa se consolidou como econômica e militarmente superior. Havia por parte dos colonizadores o interesse de estabelecer uma ordem evolutiva ou hierárquica entre “eles e os outros” seres humanos. Os cientistas sociais ou antropólogos da época, preocupados em defender a atuação europeia e garantir a sua supremacia, preocupavam-se mais em defender teses do que em testar hipóteses acerca da diversidade da natureza humana[44]. Assim foi que usurparam de sociedades milenares a faculdade de se autodeterminar, de decidir sobre seu futuro, sobre suas vidas, costumes e crenças de uma forma radical, ou seja, promovendo modificações profundas nos alicerces destes modos de pensar e viver.

Neste momento, é oportuno refletir que, se o pensamento europeu estipulou diferenciações entre os próprios seres humanos[45], imagine-se então qual era a percepção preponderante acerca da relação homem-natureza, igualmente disseminada mundo afora a partir de então. Quais seriam as ideias sobre o

posicionamento do homem frente à natureza e o cosmos que a Europa herdou e passou adiante?

No que diz respeito ao tema ora tratado, é possível, como dito anteriormente, encontrar o fundamento do imaginário europeu fincado em concepções oriundas da civilização greco-romana[46] e também da tradição judaico-cristã. Sem mais delongas, mostramos uma explanação de fácil acessibilidade e suficientemente clara, encontrada no Livro Gênesis, da Bíblia:

Façamos o homem à nossa imagem e semelhança, e presida aos peixes do mar, e às aves do céu, e aos animais selváticos, e a toda a terra, e a todos os répteis, que se move sobre a terra. E criou Deus o homem à sua imagem; criou-o à imagem de Deus, e criou-os varão e fêmea. E Deus os abençoou e disse: Crescei e multiplicai-vos, e enchei a terra, e sujeitai-a, e dominai sobre todos os animais que se movem sobre a terra. E Deus disse: Eis que vos dei todas as ervas, que dão semente sobre a terra, e todas as árvores, que encerram em si mesmas a semente do seu gênero, para que vos sirvam de alimento, e a todos os animais da terra, e a todas as aves do céu, e a tudo que se move sobre a terra, e em que há alma vivente, para que tenham que comer. E assim se fez. E Deus viu todas as coisas que tinha feito, e eram muito boas[47].

Conforme se observa, as bases teológicas e culturais europeias, diferentemente de algumas sociedades ameríndias, africanas e orientais [48], concorrem para a formação de uma visão antropocêntrica, do homem como senhor de toda a natureza, que a tudo deve dominar[49].

Evidentemente, isto não quer dizer, de acordo com a interpretação que temos deste preceito, que este senhorio fosse absoluto, podendo o homem matar indiscriminadamente os seres viventes, ou atentar contra eles somente por prazer, sem que isso constituísse um ato de desrespeito ao criador. A natureza aparece ali como um elemento apartado do ser humano, mas que deve servir a ele, no suprimento de suas necessidades. Ainda é possível observar na relação homem-natureza aí um componente de sacralidade, mesmo que não com a intensidade verificada anteriormente à invenção das técnicas agrícolas.

Entretanto, com o passar do tempo e a consolidação da modernidade[50], bem como o agigantamento da economia ante aos outros aspectos da vida social, a ação humana sobre a natureza assumiu um caráter cada vez mais utilitário e hedonista, ou seja, motivada pelo alcance do prazer e do bem-estar para o maior número de seres humanos possíveis[51], notadamente os pertencentes à civilização europeia.

Orientada, portanto, por esses valores, a expansão europeia iniciada nos séculos XV a XVII, com a exploração da América, se aprofundou no século XVIII, na Oceania e no século XIX chegou à África, alargando cada vez mais um processo de grande exploração de recursos naturais e violência contra os habitantes originários destes continentes.

## 5 A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Durante um longo tempo da história da humanidade, as fontes de energia, que serviam para iluminação, manutenção de calor e de força motriz para o desenvolvimento das mais diversas atividades, eram limitadas e consideradas renováveis. De certo modo, esta restrição energética representava também um freio às realizações daquelas próprias sociedades[52].

Entretanto, a partir de meados do século XVIII, iniciou-se na Grã-Bretanha e espalhou-se por toda a Europa e pela América do Norte o que veio a se tornar a Segunda Grande Transição da história da humanidade. Este fenômeno, também conhecido por Revolução Industrial, consiste essencialmente na exploração dos vastos – porém finitos – estoques de combustíveis fósseis. A ele se atribuem tais designações porque somente pode ser comparado, em nível de relevância, à adoção da agricultura pelos grupos humanos[53].

Com a posse dos recursos econômicos advindos da dominação de grande parte do globo terrestre, intensificaram-se os investimentos em torno da produção de mercadorias na Europa. Ocorreu o paulatino desenvolvimento de novos inventos, como a máquina a vapor e o tear mecânico e incrementam-se as técnicas de produção, que transcendem ao formato da manufatura. As técnicas recém-descobertas também influenciaram no desenvolvimento da agricultura em larga escala e, da mesma forma, com a aplicação dos novos conhecimentos na construção do navio a vapor, o volume de circulação e venda de produtos cresceu vertiginosamente.

O rápido processo de ascensão da indústria parece ter modificado irreversivelmente o destino da humanidade[54]. Veja-se o que escreve o historiador Eric Hobsbawm acerca da singularidade deste processo:

Pela primeira vez na história da humanidade, foram retirados os grilhões do poder produtivo das sociedades humanas, que daí em diante se tornaram capazes da multiplicação rápida, constante, e até o presente ilimitada, de homens, mercadorias e serviços[55].

Na medida em que se realizaram novas descobertas de domínio de técnicas e da instrumentalização das forças da natureza, propagou-se com grande velocidade a ideia de que o desenvolvimento tecnológico estaria necessariamente atrelado à ideia progresso[56] [57].

Assim, a relação homem-natureza, já fragilizada, se deteriorava ainda mais, a partir da pretensa superioridade do primeiro em relação à segunda. Aprofundavam-se, também, as desigualdades e as crueldades também entre os próprios homens, conforme se percebe através de uma comparação da organização social dos primórdios do período industrialista[58] com o *modus vivendi* dos períodos anteriores.

Predominava com ascendente intensidade uma avaliação vitoriosa e positiva sobre os rumos da cultura europeia. De fato, é possível enumerar uma série de descobertas e facilidades para a vida humana daí se originaram. Entretanto, suas consequências também desembocam em duas fortes críticas inexoráveis do ponto de vista moral: a grande desigualdade social e econômica na distribuição de ônus e bônus entre os povos do mundo, fenômeno este que também assola a diferentes indivíduos dentro de uma mesma sociedade; e os impactos ambientais transfronteiriços de toda sorte que hoje que atingem o planeta.

Nas cidades, aonde as consequências da industrialização pareciam mais evidentes, instaurava-se uma situação de difícil controle. A ausência de planejamento comprometia os serviços mais elementares ao próprio ambiente humano, como a limpeza das vias públicas, o fornecimento de água, condições de habitação e salubridade. Aumentavam os casos de alcoolismo, prostituição, suicídio, violência, dentre outros males[59].

A poluição causada pela industrialização causou sérios danos à saúde dos trabalhadores e dos habitantes das adjacências das fábricas. Isso se devia a poucas condições de segurança no trabalho e nas atividades desenvolvidas. Verificou-se uma série de doenças laborais e mortes prematuras[60].

É inequivocamente contraditória a associação das consequências práticas do processo de industrialização aos pretendidos critérios de universalização do prazer e do bem-estar apregoados pelo utilitarismo, tendo em vista que a grande maioria das pessoas da época vivia sob as condições acima descritas[61]. Os próprios defensores da nova forma de organização social e econômica também eram certamente atingidos, direta ou indiretamente, por algumas das mazelas anteriormente citadas.

Isso leva a crer que a racionalidade no aproveitamento nos recursos se dava de maneira puramente econômica e, de fato, aponta para as evidências de que este campo da vida, em relação aos demais, cresceu de maneira profundamente desproporcional[62].

Seguiu-se, assim, a esta fase inicial, uma série de acontecimentos importantes no decorrer do século XIX e XX, como a descoberta da energia elétrica, a utilização em larga escala de minérios, o processamento dos derivados de petróleo, a invenção do automóvel, da tecnologia digital, o desenvolvimento amplo dos transportes e dos meios de comunicação, dentre tantos outros, que influenciaram profundamente a civilização ocidental.

Reconhece-se que este rearranjo estrutural de forças, bem como a revolução tecnológica que o desencadeou, pode ter sido responsável por ocasionar modificações não somente em um nível coletivo e social, mas também teriam provocado mudanças cognitivas e afetivas nos seres humanos. É o que expõe Ana Maria Nicolaci-da-Costa:

Não parece haver dúvidas de que nossos comportamentos e hábitos podem sofrer alterações em função do desenvolvimento de novas tecnologias. O difícil é perceber que algumas tecnologias têm impactos bem mais profundos sobre os seres humanos que a ela são expostos, chegando mesmo, embora em raros casos, a gerar transformações internas radicais. Em outras palavras, embora seja fácil detectar que novas tecnologias têm o poder de alterar nossos hábitos e nossas formas de agir, é bem mais difícil registrar que algumas tecnologias também podem alterar radicalmente nossos modos de ser (como pensamos, como percebemos e organizamos o mundo externo e interno, como nos relacionamos com os outros e com nós mesmos, como sentimos, etc.)[63]

É por tantos motivos, que envolvem tantos aspectos da vida, como os expostos anteriormente, que a compreensão dos efeitos do industrialismo[64], presentes até hoje, é fundamental para o entendimento da sociedade em sua atual configuração, bem como a crise multifacetada que a atinge.

Principalmente porque, como percebe Hobsbawm, “de fato, a revolução industrial não foi um episódio com um princípio e um fim. Não tem sentido perguntar quando se “completou”, pois sua essência foi a de que a mudança revolucionária se tornou norma desde então. Ela ainda prossegue”[65].

## 6 PÓS-MODERNIDADE: AS PERSPECTIVAS PARA UMA MUDANÇA DE ROTA

A sociedade em que hoje se vive definitivamente não é a mesma do início do século XX. No decorrer dos quatro últimos séculos, o ser humano conseguiu alcançar um patamar de desenvolvimento

tecnológico inimaginável e, ao mesmo tempo suscitou inquietude quanto ao futuro, em um mundo repleto de contradições e contrastes socioambientais. Para Boaventura de Sousa Santos:

Por um lado, as potencialidades da tradução tecnológica dos conhecimentos acumulados fazem-nos crer no limiar de uma sociedade de comunicação e interactiva libertada das carências e inseguranças que ainda hoje compõem os dias de muitos de nós: o século XXI a começar antes de começar. Por outro lado, uma reflexão cada vez mais aprofundada sobre os limites do rigor científico combinada com os perigos cada vez mais verossímeis da catástrofe ecológica ou da guerra nuclear fazem-nos temer que o século XXI termine antes de começar[66].

Ao associar as suas potencialidades ao capitalismo industrial, a modernidade, até então considerada uma solução para “a progressiva e global racionalização da vida social e individual”, entra em crise e passa a ser ela mesma “um problema sem solução gerador de recorrentes irracionalidades”. Ao que parece, atravessamos um período de transição, para outro estágio, o qual ainda não aparece bem definido, mas que, por uma ausência de nomenclatura mais apropriada, convencionou-se denominar pós-modernidade[67].

Os perigos de autodestruição demonstrados com a eclosão de duas grandes guerras mundiais[68], de certo modo, fizeram enfraquecer postulados influentes, como a ideia de que o progresso necessariamente conduziria os seres humanos a um estágio de vida mais segura e feliz[69].

Tal situação se agravou após a Segunda Guerra Mundial, quando houve uma significativa modificação atividade industrial. A partir daí, viu-se um aumento vertiginoso na produção de químicos sintéticos, os quais apresentam alto grau de toxicidade e igual resistência à degradação por processos naturais, como plásticos, detergentes, fibras sintéticas, fertilizantes e pesticidas.

Com eles, aumentou ainda mais a poluição das águas, o depósito de volumosas quantidades de lixo nos rios, oceanos e lagos, o envenenamento dos solos, a morte de animais silvestres, de pessoas, o risco de acidentes industriais...[70]

Outra causa de poluição que têm crescido substancialmente desde 1945 são os motores de combustão interna dos veículos, os quais são responsáveis pela emissão de uma série de poluentes, como o dióxido de carbono e o monóxido de carbono.

De acordo com Joan Martínez Alier, no ano 2000, enquanto a população mundial alcançava os 6 bilhões de indivíduos, calculava-se que o número de automóveis era de cerca de 550 milhões de unidades. Supondo-se, com todas as dificuldades que envolvem uma previsão demográfica, que em 2050 nós sejamos 10 bilhões de pessoas, é possível conceber padrões sustentáveis de emissões com 5 bilhões de automóveis? [71]

O agigantamento da economia em detrimento dos outros aspectos da vida chegou ao seu limiar. Gerou-se uma vulnerabilidade sem precedentes em termos existenciais humanos e da própria natureza, porque, pela primeira vez assiste-se a uma transformação da natureza “induzida pela concepção metafísica, filosófica, ética, científica e tecnológica do mundo”[72].

Enfim, o aprofundamento da crise ecológica, o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à comunicação, transportes e informação modificou profundamente as noções de tempo e espaço, bem como as relações entre os indivíduos, as instituições sociais e os espaços público e privado, dando lugar a uma sociedade extremamente dinâmica e globalizante[73].

Diante, portanto, de um estágio civilizacional imbuído de tantos riscos e incertezas, “a pós-modernidade tornou-se um discurso de constatação de um mundo caótico sob a lógica da realização global da igualdade, e obscuro quanto à segurança da ciência infalível[74]”.

No entendimento de Anthony Giddens, quando se fala em pós-modernidade, há que se considerar que

o termo com freqüência tem um ou mais dos seguintes significados: descobrimos que nada pode ser conhecido com alguma certeza, desde que todos os "fundamentos" preexistentes da epistemologia se revelaram sem credibilidade; que a "história" é destituída de teleologia e conseqüentemente nenhuma versão de "progresso" pode ser plausivelmente defendida; e que uma nova agenda social e política surgiu com a crescente proeminência de preocupações ecológicas e talvez de novos movimentos sociais em geral[75].

No que diz respeito às possíveis características deste período, Ney de Barros Bello Filho enumera: o neoliberalismo político e econômico, caracterizado pela hipertrofia dos setores privados e uma correspondente atrofia do Estado; o esvaziamento da política, a qual é substituída pelo mercado enquanto espaço decisório; a globalidade, no sentido físico do encurtamento dos espaços; a exclusão social da grande maioria das pessoas; a descrença na infalibilidade da ciência e, conseqüentemente, a existência de um estado de risco e insegurança permanente; e, por fim, a ausência de ideologias, consistindo este fenômeno em uma certa dormência no que diz respeito às lutas sociais[76].

As pessoas em geral, envolvidas por processo civilizatório dilacerante e degenerativo, padecem de

desesperança, de insegurança, de uma angústia paralisante, para a qual os remédios paliativos adotados têm sido doses irracionais de consumo[77].

A compreensão desta atividade, relativamente aos momentos anteriores, sofre um redimensionamento: enquanto antes se dava prioridade às relações e fatores de produção dividindo-se padrão versus proletariado, neste tempo, há um reenquadramento nefasto do consumo como atividade central da vida em sociedade. Tal fato se constitui, para Zygmunt Bauman, em um desencorajador de ações coletivas e um amplo favorecedor do poder de sedução do mercado: todos são vistos e posicionados individualmente, enquanto consumidores[78].

Com o esvaziamento dos espaços políticos e a consequente hipertrofia do mercado, também se verifica um impasse relativo ao reconhecimento das responsabilidades de cada ente pelas transformações necessárias: o privado pretende se eximir de sua atuação, atribuindo a sua obrigatoriedade ao público, e vice-versa.

Diante de tais impasses, reconhece Enrique Leff que a crise ambiental é, na verdade, a crise da própria sociedade e que consiste fundamentalmente em um problema de conhecimento, da ontologia e da epistemologia. A complexidade deste problema precisa ser internalizada, para abrir uma nova compreensão do mundo[79]. Por suas próprias palavras,

A complexidade ambiental implica em uma revolução do pensamento, uma mudança de mentalidade, uma transformação do conhecimento e das práticas educativas, para se construir um novo saber, uma nova racionalidade que orientem a construção de um mundo de sustentabilidade, de equidade, de democracia[80].

É preciso, portanto, buscar a superação da visão linear da modernidade. Isto acontecerá através de um intercâmbio incessante entre os diversos ramos do conhecimento científico, que tem a possibilidade de conduzir a um nível bem mais fértil e adequado de discussões e avanços, sem excluir, obviamente, os naturais retrocessos a que também se sujeita a ciência. A este processo, Leff dá o nome de transdisciplinaridade[81].

Faz-se, portanto, necessário um trabalho em duas grandes frentes: nos níveis ético, filosófico e teológico, no sentido de resgatar ou reinventar alternativas que propiciem um reencantamento pelo mundo, pelos seres vivos e pela natureza, a partir de uma visão mais integrada do ser humano e da biosfera, da metafísica e da espiritualidade[82]; e nos níveis político, econômico e jurídico, a partir do redimensionamento do papel estatal como protagonista das relações de poder na sociedade, e, portanto, como fiscalizador, incentivador e educador da esfera privada[83].

A formação jurídica deve estar aberta estas reflexões, de modo que absorva os valores ambientais e a pedagogia da complexidade ambiental, através da “indução da imaginação criativa e da ação solidária, da visão prospectiva de uma utopia fundada na construção de um novo saber e de uma nova racionalidade”[84].

O desafio maior, entretanto, é a autocrítica do próprio Direito Ambiental, dos jusambientalistas e dos operadores do direito, tendo em vista que dentro deste ramo do conhecimento ainda se está longe de chegar a um consenso acerca de quais são os objetivos que precisam ser alcançados ante a crise ambiental, para que se garanta de fato a qualidade de vida das futuras gerações. E isso muitas vezes se dá por uma visão simplificada de uma realidade complexa.

Para tanto, é necessário proceder a investigações transdisciplinares, que possibilitem um olhar mais aprofundado sobre o conteúdo de algumas normas fundantes do Direito Ambiental, especialmente o princípio da precaução e o princípio do desenvolvimento sustentável, que ainda parecem, em muitos casos, ser compreendidos de forma muito abstrata ou ampla, chegando a algumas vezes a serem totalmente destituídos de efetividade.

## CONCLUSÃO

Como seu viu, o período em que se vive atualmente, denominado por alguns de pós-modernidade, caracteriza-se, dentre outras coisas, pela incerteza, pelo risco, pela crise ecológica, pela hipertrofia do mercado e pela sacralização do consumo. Tanto esforço e tanta tecnologia foram empreendidos para que nos tornássemos mais felizes, com um maior nível de bem-estar e conforto e, entretanto, a sensação que resta é a de um vazio, de que alguma coisa, que não se sabe ao certo o que é, se perdeu pelo caminho. Estes fatores parecem constituir verdadeiros sintomas de exaustão da modernidade, para os quais se requerem alternativas eficientes.

A relação homem-natureza através dos tempos traz algumas reflexões que podem auxiliar a encontrar soluções para este impasse civilizacional, tendo em vista que é um exercício que permite e favorece o reposicionamento do ser no mundo e do re-conhecer, ou seja, proporciona uma reavaliação em nível

ontológico e epistemológico.

Ontologicamente falando, verifica-se a necessidade de se resgatar a dimensão natural do próprio ser humano, situando-o não apenas como parte da ecosfera, mas como elemento frágil e dependente de todo o meio ao seu redor, motivo pelo qual moralmente lhe deve cuidado e reverência.

Quanto ao nível epistemológico, reforça-se a utilidade de se conhecer o meio ambiente através da transdisciplinaridade, já que esta reunião de ferramentas pode permitir com maior aproximação a superação da visão fragmentada da realidade e, conseqüentemente, proporcionar alternativas mais viáveis aos problemas complexos.

Daí emerge, além da já conhecida necessidade de sensibilização dos gestores, magistrados, e especialmente, dos agentes econômicos, uma autocrítica aos jusambientalistas e ao Direito Ambiental, no sentido de que ainda é necessário consolidar melhor os fundamentos deste ramo do conhecimento e fincá-los no contexto da pós-modernidade os objetivos, pois a sua efetividade é comprometida, para além de todos os fatores técnicos imediatos, pela ausência ou pela insuficiência destas reflexões em nível mediato.

## REFERÊNCIAS

A HISTÓRIA das coisas. Produção de Annie Leonard. **The Story of Stuff Project** (21 min). Versão em português disponível em: < <http://www.youtube.com/watch?v=IgmTfPzLl4E>>. Acesso em: 14 dez. 2009.

ARISTÓTELES. **Política**. Trad. Pedro Constantin Tolens. São Paulo: Martin Claret, 2007.

BACON, Francis. **Novum Organum** ou Verdadeiras indicações acerca da natureza humana. Trad. José Aluysio Reis de Andrade. Acropolis versão eletrônica, p. 6. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do>>. Acesso em: 01 mar. 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BEAUD, Michel. **História do capitalismo**. De 1500 aos nossos dias. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BELLO FILHO, Ney de Barros. **Pressupostos sociológicos e dogmáticos da fundamentalidade do direito ao ambiente sadio e ecologicamente equilibrado**. Tese (Doutorado em Direito). – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

BENJAMIN, Antônio Herman. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. *In* **Direito constitucional ambiental brasileiro**. J.J. Gomes Canotilho e José Rubens Morato Leite (org). São Paulo: Saraiva, 2008.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Tradução de Padre Matos Soares. 15 ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1988.

BOFF, Leonardo. **Ética da vida**. 2 ed. Brasília: Letraviva, 2000.

BRASIL. Portal de Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. **Mais de 1 bi de pessoas em 29 países passam fome no mundo, diz pesquisa**. 15.10.2009. Disponível em: . Acesso em: 27 out 2009.

CHAUÍ, Marilena, **Convite à filosofia**. 12 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

CÍCERO. **Dos deveres**. Trad. Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2002.

CORTINA, Adela; MARTÍNEZ, Emilio. **Ética**. Trad. Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005.

ENGELS, Friedrich. **A situação do proletariado na Inglaterra**. Trad.: B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2008.

ERIKSEN, Thomas Hylland; NIELSEN, Finn Sivert. **História da Antropologia**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. **Direito e ética**: Aristóteles, Hobbes, Kant. São Paulo: Paulus, 2007.

FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. De Lao Tse a Robert Lucas. São Paulo: Atlas, 2001.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. 5 reimp. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. Trad. Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Direito e Magia. *In* **Revista da faculdade de direito**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, V. XXVIII/2, p. 155-169, 1987.

- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **The philosophy of history**. Translated by J. Sebree. Kitchener: Batoche Books, 2001, p. 111. Versão digitalizada disponível em . Acesso: dez 2010.
- HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções: 1789-1848**. Trad. Marcus Penchel e Maria L. Teixeira. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. 14 ed. 14 tir. São Paulo: Atlas, 1995.
- KUHN, Thomas S. **La estructura de las revoluciones científicas**. Trad.: Agustín Contin. 8 reimp. Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2004. Versão digitalizada disponível em . Acesso: nov. 2008.
- LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. Trad. Marie-Agnes Chauvel. 1 ed. 20 reimp. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 21 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 4 ed. Trad. Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2006.
- LEIS Hector Ricardo. **A modernidade insustentável**. As críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. Trad. Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007.
- MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Causas e Impactos Socioeconômicos, 2009, Fortaleza. **Mesa redonda**. Fortaleza. (informação verbal transcrita) 03 nov. 2009.
- NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria. Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas. **Psicologia: Teoria e pesquisa**, Brasília, v. 18, n. 2, ago. 2002. Disponível em: . Acesso em: 12 mar. 2010.
- PONTING, Clive. **Uma história verde do mundo**. Trad.: Ana Zelma Campos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- REALE, Giovanni. **História da filosofia antiga**. Das origens a Sócrates. v 1. São Paulo: Loyola, 1993.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. Trad. Ciro Mioranza. São Paulo: Escala, 2006.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 11 ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 7 ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.
- UNGER, Nancy Mangabeira (org). **Fundamentos filosóficos do pensamento ecológico**. São Paulo: Loyola, 1992.
- ZILLES, Urbano. **Teoria do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

[1] Tivemos a oportunidade de presenciar um ilustrativo exemplo destas divergências, em uma Mesa Redonda sobre aquecimento global, com os Doutores em Física José Carlos Parente e Alexandre Araújo Costa, ambos com especialização . O primeiro defende que as causas do aquecimento global não possuem nenhuma influência antropogênica e que a tendência da poluição é diminuir, na proporção em que o ar se aquece. Afirmou, inclusive, que a ideia de aquecimento global é uma criação que favorece aos interesses do crescimento da economia, já que implica em toda uma renovação de tecnologia. Mostrou-se contrário à taxação do carbono na reunião de Copenhague, por acreditar ser imprescindível para o equilíbrio do planeta e as condições de salubridade de determinadas populações humanas o atual nível de emissões. Já o segundo defende que é inequívoca a influência humana no aquecimento do planeta e que as quantidades de gás carbônico lançadas atmosfera provocariam uma série de desequilíbrios, dentre os quais o derretimento de geleiras. Este quadro poderia ser letal dentro de algumas décadas, já que a tendência é que as temperaturas continuem aumentando. Afirmo uma série de incongruências no posicionamento anteriormente exposto. In: MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Causas e Impactos Socioeconômicos, 2009, Fortaleza. **Mesa redonda**. Fortaleza. (informação verbal transcrita) 03 nov. 2009.

[2] BENJAMIN, Antônio Herman. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. In **Direito constitucional ambiental brasileiro**. J.J. Gomes Canotilho e José Rubens Morato Leite (org). São Paulo: Saraiva, 2008 p. 65.

[3] “Um dos temas principais dos escritos do século dezessete estava na ênfase colocada no domínio humano sobre a natureza e no papel que representava para a complementação das obras de Deus. As ações humanas, dirigidas para esse fim, eram vistas como benéficas. Nesse momento, um método científico que se desenvolvia lentamente e um corpo crescente de conhecimento científico trabalhavam na mesma direção. René Descartes, em seu *Discurso sobre o Método*, enfatizou a importância do método científico através do uso da matemática para medir e aquilatar, juntamente com um progresso de análise destinado a reduzir os todos às partes que os constituíam. A ampla adoção dessa forma de acesso reducionista à pesquisa científica produziria um impacto profundo na formação do pensamento europeu em geral, que inevitavelmente levava a uma visão fragmentada do mundo”. In PONTING, Clive. **Uma história verde do mundo**. Trad.: Ana Zelma Campos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 245.

[4] Ilustrem este ponto de vista os escritos de Thomas Kuhn: “Sem embargo, durante os últimos anos, uns quantos historiadores da ciência têm descoberto que lhes é cada vez mais difícil desempenhar as funções que o conceito de desenvolvimento por acumulação lhes atribui”. “Sin embargo, durante los últimos años, unos cuantos historiadores de la ciencia han descubierto que les es cada vez más difícil desempeñar las funciones que el concepto del desarrollo por acumulación les asigna”. KUHN, Thomas S. **La estructura de las revoluciones científicas**. Trad.: Agustín Contin. 8 reimp. Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 21. Versão digitalizada disponível em . Acesso: nov. 2008.

[5] v. CHAUÍ, Marilena, **Convite à filosofia**. 12 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000, p. 9

[6] LEIS Hector Ricardo. **A modernidade insustentável**. As críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 43.

[7] Livre tradução da versão em língua espanhola, aqui estampada: “Si se considera a la historia como algo más que un depósito de anécdotas o cronología, puede producir una transformación decisiva de la imagen que tenemos actualmente de la ciencia. In KUHN,

Thomas S. **La estructura de las revoluciones científicas**. Trad.: Agustín Contin. 8 reimp. Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 20. Versão digitalizada disponível em . Acesso: nov. 2008.

[8] CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 12 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000, p. 12

[9] “O fato de que o homem vê o mundo através de sua cultura tem como consequência a propensão em considerar o seu modo de vida como o mais correto e o mais natural. Tal tendência, denominada etnocentrismo, é responsável em seus casos extremos pela ocorrência de numerosos conflitos sociais. In LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 21 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006, p. 72-73.

[10] PONTING, Clive. op. cit., p. 30.

[11] PONTING, Clive. **Uma história verde do mundo**. Trad.: Ana Zelma Campos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 45.

[12] PONTING, Clive. Op.cit., p. 45-46.

[13] Apesar de mínimos, também se tem registros de alguns impactos ambientais locais causados por este modo de vida, como desmatamentos, queimadas e impactos nas populações animais. Cf. PONTING, Clive. Op.cit., p.67-72.

[14] Idem, p. 47-50.

[15] Idem, p.50.

[16] Não ignoramos a classificação tradicional que difere magia e religião, conhecimento mítico e conhecimento religioso (sobre isso, consultar ZILLES, Urbano. **Teoria do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994). A menção à religião aqui, que poderia parecer equivocada para alguns, não é acidental; é fruto da nossa percepção que, tanto o que se denomina como magia quanto religião são fenômenos que não podem ser apreendidos através da racionalidade (a-rationais) e que, por vezes, tal distinção parece privilegiar a revelação cristã como um conhecimento superior ao de outras expressões da espiritualidade.

[17] GUERRA FILHO, Willis Santiago. Direito e Magia. In **Revista da faculdade de direito**. V XXVIII/2. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará: 1987, p. 155.

[18] ROUSSEAU, Jean-Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. Trad.Ciro Mioranza. São Paulo: Escala, p. 46.

[19] Este fato não deve necessariamente ser encarado como sinônimo de maldade, desumanidade, ou inferioridade a nós, ditos civilizados. Basta refletir que, ali, eram atos realizados de maneira relativamente natural, objetivando o bem maior da coletividade, enquanto, se comparando aos dias atuais, a violência e a banalização da vida tem provocado milhares de mortes por motivos bem menos nobres. Com isto, também, não estamos afirmando sermos favoráveis a estas práticas na atualidade.

[20] PONTING, Clive. Op.cit., p. 54.

[21] ROUSSEAU, Jean-Jacques. op.cit., p.40.

[22] PONTING, Clive. Op.cit., p.77-78.

[23] PONTING, Clive. Op.cit.,99.

[24] Idem, p.87-88.

[25] ROUSSEAU, Jean-Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. Trad.Ciro Mioranza. São Paulo: Escala, p. 64.

[26] Idem, p.90-91.

[27] Idem, p.100-103.

[28] GUERRA FILHO, Willis Santiago. Direito e Magia. In **Revista da faculdade de direito**. V XXVIII/2. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará: 1987, p.165.

[29] “Na mesopotâmia, no vale dos Indus, nas florestas da América Central e em outras regiões também, um meio ambiente frágil foi derrotado pela pressão. As demandas de uma sociedade cada vez mais complexa começaram a ultrapassar a capacidade da base agrícola da sociedade para manter a grande superestrutura que tinha sido erigida. No final, os efeitos colaterais não desejados e não esperados do que inicialmente pareciam ser soluções para as dificuldades ambientais, tornaram-se elas mesmas novos problemas. O resultado foi a queda da produção de alimentos e a crescente dificuldade para sustentar um grande número de não-produtores” In PONTING, Clive. op.cit., p.155.

[30] BRASIL. Portal de Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. **Mais de 1 bi de pessoas em 29 países passam fome no mundo, diz pesquisa**. 15.10.2009. Disponível em: . Acesso: 27.10.2009.

[31] PONTING, Clive. Op.cit., p. 205.

[32] No ano 1000, a população europeia era estimada em 36 milhões de pessoas. Passados 300 anos, este número mais que dobrou, atingindo a casa de 80 milhões. In PONTING, Clive. op.cit., p. 206.

[33] PONTING, Clive. Op.cit., p. 207.

[34] FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. **Direito e ética**: Aristóteles, Hobbes, Kant. São Paulo: Paulus, 2007, p. 73.

[35] SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 11 ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999, p. 4.

[36] FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. **Direito e ética**: Aristóteles, Hobbes, Kant. São Paulo: Paulus, 2007, p. 74.

[37] Uma interessante e detalhada análise sobre este assunto pode ser encontrada em GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. Trad. Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 5-40.

[38] FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. **Direito e ética**: Aristóteles, Hobbes, Kant. São Paulo: Paulus, 2007, p. 84.

[39] “De acordo com os dados oficiais, dezoito mil toneladas de prata e duzentas toneladas de ouro foram transferidas da América para a Espanha entre 1521 e 1660; de acordo com outras estimativas, o dobro. [...] Em pouco mais de um século, a população indígena vai ser reduzida em 90% no México (onde a população cai de vinte e cinco milhões a um milhão e meio) e em 95% no Peru”. BEAUD, Michel. **História do capitalismo**. De 1500 aos nossos dias. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 21.

[40] Observemos um pensamento de Aristóteles, no que diz respeito à economia, ou a arte da riqueza: “Ora, a riqueza é o produto da quantidade de meios ou instrumentos que aquele que administra, seja uma família, seja uma cidade, possui. É evidente, pois, que existe, tanto para um como para outro, uma certa arte de adquirir. [...] No caso da ciência econômica há um limite; o seu fim não é o da aquisição ilimitada de riquezas. Aqui deve haver um limite à riqueza, qualquer que seja o seu tipo, embora, na prática, frequentemente se verifique o contrário: todos aqueles que se ocupam em enriquecer nunca julgam ter o suficiente, querendo multiplicar indefinidamente o dinheiro que possuem. [...] E como os prazeres corporais são em número excessivo, e para obtê-los é necessária a posse abundante de riquezas, são multiplicados os meios de multiplicá-la. E se não o fazem pela via do comércio, tentam obtê-la por outros meios, usando, às vezes, suas faculdades de um modo contrário à natureza. Por exemplo, o atributo da coragem não nos foi dado para acumular bens, mas para nos dar audácia e confiança. Tampouco tem por fim acumular bens a profissão militar ou a da medicina: uma tem por objetivo a vitória, e a outra a cura. Foram, contudo, transformadas em meios de obter riqueza: tornaram-se o único fim de quase todos os homens que entram nessas carreiras” In ARISTÓTELES. **Política**. Trad. Pedro Constantin Tolens. São Paulo: Martin Claret, 2007, p. 67-70.

[41] Outro exemplo do pensamento econômico atrelado a preceitos morais é encontrado no romano Cícero: “O anseio de riquezas, na maioria das vezes, tem por princípio a necessidade ou os prazeres; mas os homens de espírito superior só procuram o dinheiro para adquirir crédito e aumentar seu valor. [...] Outros, adoram a ostentação, o luxo, a fartura e o encanto nas coisas da vida; daí a sede imoderada de riquezas. Ninguém repreenderá o homem que procura aumentar seus bens, mas é preciso proteger-se da injustiça”. In CÍCERO. **Dos deveres**. Trad. Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2002, p. 38.

[42] Cf. FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. De Lao Tse a Robert Lucas. São Paulo: Atlas, 2001, p. 59 e ss.

[43] HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. 14 ed. 14 tir. São Paulo: Atlas, 1995, p. 63.

[44] LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. Trad. Marie-Agnes Chauvel. 1 ed. 20 reimp. São Paulo: Brasiliense, 1997, p. 70.

[45] “O Negro, como já observado, exibe o homem natural em seu estágio completamente selvagem e indomável. Nós devemos deixar de lado todo pensamento de reverência e moralidade – tudo aquilo que chamamos sentimentos – se nos queremos compreendê-lo corretamente; não há nada harmonioso com o caráter humano”. In HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **The philosophy of history**. Translated by J. Sebree. Kitchener: Batoche Books, 2001, p. 111. Versão digitalizada disponível em . Acesso: dez 2010. Tradução nossa (*The Negro, as already observed, exhibits the natural man in his completely wild and untamed state. We must lay aside all thought of reverence and morality — all that we call feeling — if we would rightly comprehend him; there is nothing harmonious with humanity to be found in this type of character*).

[46] Estamos precisamente falando do período antropológico da filosofia grega, direcionamento ocorrido a partir de Sócrates e dos sofistas. As questões filosóficas, antes voltadas para a compreensão do universo, da origem, da constituição e do fim último das coisas, se orientam para o homem e os elementos que circundam a vida social, como a ética e a política. Sobre este tema, consultar REALE, Giovanni. **História da filosofia antiga**. Das origens a Sócrates. v 1. São Paulo: Loyola, 1993.

- [47] Gn, 1, 26-30. BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Tradução de Padre Matos Soares. 15 ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1988, p. 20.
- [48] “Outras tradições religiosas mundiais não colocam os seres humanos em uma posição especial e dominante. O pensamento taoísta chinês enfatiza a ideia de um equilíbrio de forças, tanto nos indivíduos quanto na sociedade. Ambos deveriam tentar viver de uma forma equilibrada e harmoniosa com o mundo natural. A tradição indiana, como está exemplificada em textos como, por exemplo, os *Upanishads* e religiões como o jainismo e o budismo, está estabelecida em uma visão radicalmente diferente do mundo”. In PONTING, Clive. op. cit., p. 252.
- [49] Na história do cristianismo, houve também personagens que romperam com a tradição do homem enquanto senhor da criação e representante do próprio Deus: “São Francisco dá uma guinada nessa experiência de que, se todos nós somos filhos, então somos irmãos, e não apenas em termos humanos, mas irmãos de toda a humana criatura, até a mais distante (então os pobres e leprosos), mas irmãos do animal, da planta, das águas, da fonte, de tudo o que existe e vive”. BOFF, Leonardo. *Natureza e sagrado: a dimensão espiritual da consciência ecológica*. In UNGER, Nancy Mangabeira (org). **Fundamentos filosóficos do pensamento ecológico**. São Paulo: Loyola, 1992, p. 75.
- [50] Por todos, exemplificamos o edifício da modernidade com alguns excertos do pensamento de Francis Bacon: “ciência e poder do homem coincidem, uma vez que, sendo a causa ignorada, frustra-se o efeito. Pois a natureza não se vence, se não quando se lhe obedece. E o que à contemplação apresenta-se como causa é regra na prática” In BACON, Francis. **Novum Organum** ou Verdadeiras indicações acerca da natureza humana. Trad. José Aluísio Reis de Andrade. Acropolis versão eletrônica, p. 6. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do>>. Acesso em: 01 mar. 2010. E mais: “os homens não cessam de fazer abstrações sobre a natureza, ate atingir a matéria potencial e informe; nem cessam de dissecá-la até chegar ao átomo. Tudo isso, ainda que correspondesse à verdade, pouco serviria ao bem-estar do homem”. *Ibid.*, p. 29.
- [51] Sobre este assunto, cf. CORTINA, Adela; MARTÍNEZ, Emilio. **Ética**. Trad. Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005, p 75-76.
- [52] Cf. PONTING, Clive. op.cit., p. 430-431.
- [53] Cf. PONTING, Clive. op.cit., p. 430-431.
- [54] Bastante ilustrativo, neste sentido, é o filme “Tempos Modernos”, de Charles Chaplin.
- [55] HOBBSAWM, Eric J. **A Era das Revoluções: 1789-1848**. Trad. Marcus Penchel e Maria L. Teixeira. São Paulo: Paz e Terra, 2008, p. 50.
- [56] “Gradativamente, os intelectuais europeus começaram a aceitar que a História era uma narrativa de uma série de mudanças irreversíveis em apenas uma direção – um melhoramento contínuo. O século XVIII foi marcado por uma onda de otimismo sobre o futuro e a inevitabilidade do progresso em todos os campos” In PONTING, Clive. op.cit., p. 249-250.
- [57] Apesar disso, também existiam vozes dissonantes, como as de Jean-Jacques Rousseau e de Giambattista Vico. Cf. ERIKSEN, Thomas Hylland; NIELSEN, Finn Sivert. **História da Antropologia**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- [58] É de conhecimento geral que a classe trabalhadora vivia em condições adversas àquela época. Contudo, para se ter uma ideia mais aprofundada acerca da gravidade dos fatos, é de grande valia o acesso a um relato detalhado, que aborda desde a situação insalubre das habitações, às condições degradantes de trabalho. Sobre o assunto, consultar ENGELS, Friedrich. **A situação do proletariado na Inglaterra**. Trad.: B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2008.
- [59] HOBBSAWM, Eric. op.cit.
- [60] “Os oleiros sofriam de tremedeiras, paralisia e perda dos dentes devido à grande quantidade de chumbo do esmalte que usavam; os fabricantes de vidro estavam expostos a ulcerações nos pulmões e feridas na boca, pelo uso do bórax e do antimônio para colorir o vidro, e os douradores e chapeleiros estavam sujeitos ao envenenamento pelo mercúrio. [...] os trabalhadores de minas de carvão sofriam de altos índices de pneumoconiose – que estava associada à inalação de grandes quantidades de pó de carvão. [...] Os moinhos de algodão também eram locais muito insalubres, devido à grande quantidade de fibras no ar, que fazia surgir muitos casos de *byssinosis*, uma doença pulmonar. A exposição dos produtos do carvão e do petróleo também trouxera um grande aumento no risco de contração do câncer”. PONTING, Clive. op.cit., p 587.
- [61] Novamente, indica-se a consulta a ENGELS, Friedrich. op. cit.
- [62] Considera-se pertinente o tom da crítica de Ney de Barros Bello Filho: “Da mesma maneira, embora as suas promessas tenham sido guiadas pelo tom da universalidade, terminaram incumpridas para diversas localidades. A existência de uma vida moderna - com segurança, liberdade e disponibilidades de bem-estar - ficou longe de ser alcançada por todos”. In BELLO FILHO, Ney de Barros. **Pressupostos sociológicos e dogmáticos da fundamentalidade do direito ao ambiente sadio e ecologicamente equilibrado**. Tese (Doutorado em Direito). – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006, p. 77.
- [63] NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria. *Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas. Psicologia: Teoria e pesquisa*, Brasília, v. 18, n. 2, ago. 2002. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722002000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722002000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 12 mar. 2010.
- [64] Justifica-se a utilização deste termo no mesmo sentido pelo qual o faz Anthony Giddens, ao explicar a uma percepção de Durkheim: “O caráter de rápida transformação da vida social moderna não deriva essencialmente do capitalismo, mas do impulso energizante de uma complexa divisão de trabalho, aproveitando a produção para as necessidades humanas através da exploração industrial da natureza. Vivemos numa ordem que não é capitalista, mas industrial”. In GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. 5 reimp. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991, p. 16.
- [65] HOBBSAWM, Eric. J. op. cit., p. 51.
- [66] SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 11 ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999, p. 6.
- [67] SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 7 ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999, p.34.
- [68] Sobre este tema, interessante é esta metáfora: “O século XX ficará na história (ou nas histórias) como um século infeliz. Alimentado e treinado pelo pai e pela mãe, o andrógino século XIX, para ser um século prodígio, revelou-se um jovem frágil, dado às maleitas e aos azares. Aos catorze anos teve uma doença grave que, tal como a tuberculose e a sífilis de então, demorou a curar e deixou para sempre um relógio. E tanto que aos trinta e nove anos teve uma fortíssima recaída que o privou de gozar a pujança própria da meia idade. Apesar de dado por clinicamente curado seis anos depois, tem tido desde então uma saúde precária e muitos temem uma terceira recaída, certamente mortal” In Santos, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 7 ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999, p. 75.
- [69] *Ibid.*
- [70] *Ibid.*, p. 589.
- [71] MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. Trad. Mauricio Waldman. São Paulo: Contexto, 2007, p. 212-213.
- [72] LEFF, Enrique. op.cit., p. 194.
- [73] GIDDENS, Anthony. op. cit.
- [74] BELLO FILHO, Ney de Barros. op. cit., p. 80.
- [75] GIDDENS, Anthony. op. cit., p.45-46.
- [76] BELLO FILHO, Ney de Barros. op. cit., p. 81-84.
- [77] Um pequeno documentário, chamado “A história das coisas – *The story of stuff*”, explica com uma esclarecedora didática o sistema de produção e consumo na sociedade contemporânea. A HISTÓRIA das coisas. Produção de Annie Leonard. **The Story of Stuff Project** (21 min). Versão em português disponível em: < <http://www.youtube.com/watch?v=lgmTfPzLl4E>>. Acesso em: 14 dez. 2009.
- [78] BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 54.
- [79] LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 4 ed. Trad. Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2006, passim.
- [80] *Ibid.*, p. 196.
- [81] *Ibid.*, p. 83.
- [82] Existe uma extensa e interessante literatura sobre este aspecto. Remetemos, por todos, a: LEIS, Hector. **A modernidade insustentável**. As críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. Petrópolis: Vozes, 1999; UNGER, Nancy Mangabeira (org). **Fundamentos filosóficos do pensamento ecológico**. São Paulo: Loyola, 1992; BOFF, Leonardo. **Ética da vida**. 2 ed. Brasília: Letraviva, 2000.
- [83] É também o que pensa Ney de Barros Bello Filho: “Isto implica em dizer que o discurso jurídico necessário para os embates da

pós-modernidade excludente e neoliberal não é o do fim do Estado, ou do Estado mínimo, mas aquele que se apóia no fortalecimento do Estado como fonte de poder jurídico". *In op. cit.*, p. 166.

[84] LEFF, Enrique. *op.cit.*, p. 219.